



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

Pedro Gomes Cipriano

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete
Marcondes Guimarães

PARECER JURÍDICO Nº 85/2008

O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2008, com a seguinte ementa: **“Dispõe sobre a Concessão de “Título de Cidadão Pilarense” ao Ilustríssimo Senhor Enio Bordieri”**, nos é submetido a parecer jurídico.

Trata-se da concessão de título de cidadão pilarense.

Está é a síntese do essencial, passo a opinar.

Trata-se de homenagear o Senhor Enio Bordieri que morador de Pilar do Sul desde 1989, ano em que atuou como plantonista na antiga Unidade Mista de Pronto atendimento, foi plantonista da Santa Casa, atuou por 18 anos como médico do Posto de Saúde da Vila Nova Pilar e há 13 anos atua como médico do Posto do Bairro da Paineira, além de dar assistência em outros postos da cidade.

A iniciativa encontra amparo no art. 34, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, posto que o projeto foi proposto por autoridade competente e está amparado pela legalidade, já que cabem aos Vereadores a outorga de Título de Cidadão Pilarense.

Isto posto, não antevejo óbices à aprovação do presente pleito.

Pilar do Sul, 09 de outubro de 2008.


Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Diretora Jurídica